



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

QUINTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2017

1. **ESPÉCIE:** Termo de Apostilamento firmado pela Controladoria-Geral da União em favor da empresa Soberana Segurança e Vigilância Ltda, CNPJ nº 01.066.493/0001-25.
2. **OBJETO:** Repactuação do valor mensal do contrato dos atuais **R\$ 304.830,70** (trezentos e quatro mil oitocentos e trinta reais e setenta centavos) para **R\$ 315.667,91** (trezentos e quinze mil seiscentos e sessenta e sete reais e noventa e um centavos) com base na Tabela Salarial 2020 do Sindicato dos Vigilantes do Distrito Federal - SINDESV/DF e Decreto 40.381 de 09/01/2020.
3. **VALOR DO APOSTILAMENTO:** **R\$ 57.798,45** (cinquenta e sete mil setecentos e noventa e oito reais e quarenta e cinco centavos) em adição ao valor global atual do contrato.
4. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei nº 8.666/93 - art. 65, §8º, Decreto nº 9.507/18 – art. 12º.

[Redacted Signature]
Diretora de Gestão Interna

ANEXO:

RESUMO GERAL DO VALOR DOS SERVIÇOS								
Item	Posto	Tipo de Posto de Trabalho	Valor Proposto Por Empregado (B)	Quantidade de Empregados por Posto (C)	Valor Mensal Proposto Por Posto (D) = (B)* (C)	Quantidade de Postos (E)	Total Mensal dos Serviços (F)=(D)* (E)	Valor Anual Por Posto (G)=(F)*12
1	Vigilância Armada de 2ª a Domingo	Diurno 12x36 (07 às 19hrs)	7.089,25	2	14.178,49	6	85.070,96	1.020.851,52
2	Vigilância Armada de 2ª a Domingo	Noturno 12x36 19 às 07hrs)	7.671,84	2	15.343,68	6	92.062,07	1.104.744,84
3	Vigilância Desarmada de 2ª a Domingo	Diurno 12x36 (07 às 19hrs)	6.818,84	2	13.637,68	1	13.637,68	163.652,16
4	Vigilância Armada de 2ª a 6ª Feira	Diurno 44 Horas	7.194,00	1	7.194,00	2	14.388,00	172.656,00
5	Vigilância Desarmada	Diurno 44 Horas	6.802,29	1	6.802,29	14	95.232,09	1.142.785,08

	de 2ª a 6ª Feira							
6	Supervisor de 2ª a 6ª Feira	Diurno 44 Horas	7.638,56	1	7.638,56	2	15.277,11	183.325,32
TOTAL				9		31	315.667,91	3.788.014,92
VALOR MENSAL								315.667,91



Documento assinado eletronicamente por [REDACTED] **Diretora de Gestão Interna**, em 03/03/2020, às 14:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 08 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.cgu.gov.br/conferir>

informando o código verificador 1415025 e o código CRC 4B0C6D6B

Referência: Processo nº 00190.101284/2020-12

SEI nº 1415025